



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 7/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Pró-Reitora Adjunta de Finanças, Sra. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, em substituição ao Pró-reitor de Finanças, de acordo com a Portaria Reitoria nº 285, de 08 de junho de 2021; no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rogério Alexandre Moraes**, SIAPE nº 041****, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 022/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, Processo UFOP nº 23109.000229/2017-98, que tem como objetivo a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de uma área de 96,30 m², localizada entre as ruas 05 e 06 na ala administrativa do Centro de Convergência, para instalação de posto de atendimento bancário.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanderley Ferreira Guimarães**, SIAPE nº 108****, para acompanhar e fiscalizar, como gestor/a substituto/a, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o servidor **Cristiano Felipe Ribeiro**, SIAPE 188****, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º - Revogar a Portaria DOF nº 42, de 31 de maio de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2021.

Art. 6º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

Adriana Elisabete Manuli
Pró-reitora de Finanças em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisabete Manuli**, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS, em 15/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182664** e o código CRC **5BE5064D**.